

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO**

**PARECER**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou o **Projeto de Lei nº 11/2025**, que “**Dispõe sobre o procedimento para a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.**”

O referido projeto não acarreta aumento de despesa para o erário municipal, tampouco implica renúncia de receita, uma vez que regulamenta procedimentos administrativos e de fiscalização relativos à instalação de estruturas de telecomunicações. Destaca-se ainda que o projeto prevê a aplicação de sanções administrativas (multa), que podem representar ingresso de receita ao Município, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Além disso, com a **Emenda Modificativa nº 04/2025**, o valor da penalidade passa a ser estabelecido em **Unidade Fiscal do Município (UFM)**, o que assegura atualização monetária automática e maior segurança jurídica ao dispositivo.

**Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025, com a Emenda Modificativa apresentada.**

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025.

**ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO    VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente

Relator

**MICHELI ALVES DE LIMA**

Em substituição Secretária